



DECRETO Nº 6.948, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

“Homologa Resolução nº 295, de 28 de maio de 2026, do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 295, de 28 de maio de 2026, pelo Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

D E C R E T A

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 295, de 28 de maio de 2026, do Conselho Municipal de Saúde, que resolve criar a Comissão Eleitoral responsável pela condução, organização, acompanhamento e fiscalização do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A Resolução referida no *caput* deste artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 2 de junho de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura, na data supra.





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Dermival Franceschi, 1826
Pereira Barreto-SP - CEP 15.370-000
Email: conselhosaude@pereirabarreto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 295 DE 28 DE MAIO DE 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quingentésima Vigésima Terceira Reunião, realizada em caráter ordinário, no dia 28 de maio de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 4.156 de 14 de Setembro de 2012.

Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Pereira Barreto.

O Conselho Municipal de Saúde de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e acompanhamento do processo eleitoral para nova eleição do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO deliberação ocorrida em reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada em 28 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Eleitoral responsável pela condução, organização, acompanhamento e fiscalização do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Pereira Barreto.





Art. 2º - A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

- I – Naian Lucas Lopes (Usuário);
- II – Itismara Bispo Moura (Usuário);
- III – Priscila (Gestão);
- IV – Valdirene da Silva da Rocha (Trabalhador).

Art. 3º - Compete à Comissão Eleitoral:

- I – elaborar e acompanhar o cronograma do processo eleitoral;
- II – analisar inscrições e documentos necessários;
- III – acompanhar e fiscalizar o processo de votação;
- IV – apreciar eventuais recursos e ocorrências relacionadas ao processo eleitoral;
- V – adotar as medidas necessárias para garantir a transparência e regularidade da eleição.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Pereira Barreto/SP, 28 de maio de 2026.

Naian Lucas Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

